INDICAÇÃO Nº 1959/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal juntamente com o setor competente, o aumento do tempo para travessia de pedestres no Semáforo em frente ao Supermercado Barbarense, no bairro São Francisco, em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência juntamente com o setor competente, o aumento do tempo para travessia de pedestres no Semáforo em frente ao Supermercado Barbarense, no bairro São Francisco, em nosso município.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes pedindo por esta melhoria, já que o tempo para travessia é muito pequeno para pedestres, podendo assim causar acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de junho de 2021.

**Eliel Miranda**

-vereador-